ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 118/07 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 376, de 16/02/07, que instituiu incentivo financeiro para apoiar a implementação do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS;

a decisão da CIB/RS, em reunião de 18/07/07, de formar grupo técnico bipartite para elaboração de programa de trabalho a ser pactuado na CIB/RS, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 376/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Grupo Técnico Bipartite que irá elaborar programa de trabalho para aplicação de recursos financeiros do PLANEJASUS.

Art. 2º - A lista dos membros encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 118/07 - CIB/RS

GRUPO DE TRABALHO
PLANEJASUS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
NOME	**SETOR**
MIRIAM DIAS	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP
GLÁDIS TYLLMANN	DEPTO. AÇÕES EM SAÚDE – DAS
MARIA SALATE LERMEN SULZBACH	DEPTO. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - DAHA
LAURA LONDERO CRUZ	CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CEVS
DORIS YADOYA DE SOUZA	ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

REPRESENTANTES DA ASSEDISA	
NOME	**MUNICÍPIO**
SÉRGIO DELIAS MACHADO	ARARICÁ
MARCOS A. LOBATO	GRAVATAÍ
CARLOS EDUARDO BEHN	SANTA CRUZ DO SUL
VITOR IVAN ROGRIGUES	PIRATINI